



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



PROJETO DE LEI N° 120/25

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências.

MARCELO SIMÃO, Prefeito do Município de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário da Douta Casa de Leis o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar contrato de locação de imóvel destinado a instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro.

Art. 2º A escolha do imóvel observará critérios de adequação, segurança, funcionalidade e economicidade, mediante prévia avaliação e justificativa da Administração.

Art. 3º O valor do aluguel mensal será de até R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), e o prazo contratual serão estabelecidos em conformidade com os preços praticados no mercado local, podendo o contrato ser renovado, desde que mantido o interesse público.

Parágrafo único: O valor do aluguel poderá ser reajustado pelos índices estabelecidos pelo Governo Federal (IGPM).

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Santa Rita do Passa Quatro, 12 de dezembro de 2025.

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,
o músico que encantou além das terras do jequitibá”*



Santa Rita do Passa Quatro, 12 de dezembro de 2025

Ofício nº 171/2025 – GP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei – Locação de Imóvel para Delegacia de Polícia Civil.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Douta Casa de Leis, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de locação de imóvel destinado à instalação da Delegacia de Polícia Civil de Santa Rita do Passa Quatro e dá outras providências”.

A presente proposição visa viabilizar as condições necessárias para a adequada instalação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil no Município, garantindo melhores condições de atendimento à população e de trabalho aos profissionais da segurança pública. A locação de imóvel apropriado revela-se medida necessária e de relevante interesse público, considerando critérios de segurança, funcionalidade e economicidade.

Assim, solicitamos a tramitação em regime de urgência e a posterior apreciação pelo Plenário.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCELO SIMÃO
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GILBERTO BENTLIN JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal
Santa Rita do Passa Quatro – SP

Rua Victor Meirelles, 89 – Centro - CEP 13.670-000
CNPJ 45.749.819/0001-94- Insc. Estadual: 621.077.300.116
Fone: (19) 3582-9000 – Fax: (19) 3582-9042
E-mail: prefeito@santaritadopassaquatro.sp.gov.br
www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br